



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| Publicação no D.O.E       |         |
| nº. 32926                 | pág. 22 |
| de: 13 / 11 / 14          |         |
| Caderno: Public. Diversos |         |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 211/2014 |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO:                         | Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI                                                                                                                |
| ASSUNTO:                             | Celebração de Convênio, visando a implementação do projeto "Agroindústria Flutuante Itinerante: Inovação para a cadeia de Processamento de Polpas de Frutas Regionais no Amazonas". |
| PROCESSO:                            | 2007/2014-FAPEAM                                                                                                                                                                    |

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta 196/2014-PRES, por meio da qual a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI propõe a celebração de parceria, com vistas a possibilitar a execução do projeto "Agroindústria Flutuante Itinerante: Inovação para a cadeia de Processamento de Polpas de Frutas Regionais no Amazonas", desenvolvida pela parceria feita entre a FUCAPI, a Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS e a Empresa Natureza Indústria e Comércio de Polpas Ltda – NAT FRUTAS;

b) a relevância estratégica desta parceria, a qual visa integrar tecnologia sustentável na construção de uma unidade fabril piloto, associada à elaboração de modelo de negócio adaptado às condições amazônicas que associa tecnologias e estratégias inovadoras às premissas de sustentabilidade da cadeia de produção do açaí;

c) a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2012-2015, especificamente na Linha de Ação - Apoio à Infraestrutura e Organização Institucional para C,T&I;

d) o posicionamento da Assessoria Jurídica da FAPEAM, favorável à celebração da parceria mediante a formalização de Convênio,

**DECIDIU:**

**I APROVAR** a celebração do Termo de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a empresa Natureza Indústria Comércio de Polpas LTDA - NATFRUTAS, a fim de possibilitar a execução do projeto "Agroindústria Flutuante Itinerante: Inovação para a cadeia de Processamento de Polpas de Frutas Regionais no Amazonas".

**II DESTINAR** o aporte financeiro da **FAPEAM** no valor de R\$ 4.840.631,84 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que, somados às contrapartidas não financeiras da **FUCAPI** no valor de R\$ 541.347,44 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e da **NATFRUTAS** no valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) que totalizam o investimento de R\$ 6.581.979,28 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**III DETERMINAR** que a aplicação dos recursos financeiros da FAPEAM para apoiar esta ação se dará consoante ao Convênio celebrado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

  
**Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
 Presidenta

  
**Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman**  
 Diretora Técnico-Científica  
 Conselheira

  
**João Laborda Moura**  
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
 Conselheiro